



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 169/2018, 25 de outubro de 2018.

Revoga Portaria nº 133/2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 133/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 6 de agosto de 2018, página 2, Edição 1951, que nomeia Comissão Especial para apurar eventual ilegalidade do artigo 1º da Lei nº 1603 de 31 de julho de 2015, que criou o Cargo de Dentista 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 25 de outubro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25/10/2018

Página: 1ª edição 2018